



PORTARIA Nº 236/2003-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Waldivia Jucá Penalbe**

Administrador

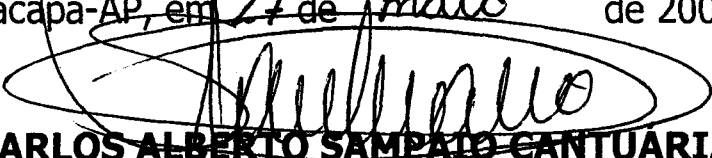
Quadro : Federal

Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Para : Secretaria de Estado da Saúde – SESA

Processo : **Protocolo Geral/SEAD nº 11200/2003.**

Macapá-AP, em 27 de maio de 2003.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA

Secretário de Estado da Administração